



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT**



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Jéssica Karolyne de Sousa Passos	Matrícula SIAPE: 1214074
E-mail: jessica.passos@ufpi.edu.br	Telefone: 86 3215-5603
Objeto da futura contratação: Aquisição de equipamentos de medição de ruído, stress térmico e outros parâmetros para avaliação das condições de trabalho para fins de elaboração de laudos ocupacionais de servidores e demais documentações técnicas de saúde e segurança do trabalho.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 994 a 1000
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 6660, 6660, 6695, 6640, 4110, 6350 e 6625
Identificador da futura contratação: 154048-62/2025	Código do PDM do Item: 11329, 2512, 6396, 13667, 12668, 1561 e 8980
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda. Aquisição de equipamentos de medição de ruído, stress térmico e outros parâmetros para avaliação das condições de trabalho para fins de elaboração de laudos ocupacionais de servidores e demais documentações técnicas de saúde e segurança do trabalho.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Os agentes de riscos ocupacionais ruído, calor, iluminância, umidade do ar e outros devem ser analisados quantitativamente nos diversos ambientes de trabalho da instituição, a fim de comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados, dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores, bem como subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção e a emissão dos laudos ocupacionais, além de outros documentos trabalhistas exigidos em dispositivos legais pertinentes ao tema de saúde ocupacional.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual. Não há contrato vigente.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação. Novembro de 2025.	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo Jéssica Karolyne de Sousa Passos/ jessica.passos@ufpi.edu.br/ Coordenação de Atenção ao Servidor (CAS)/ Engenheira de Segurança do Trabalho	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo Lílian Rêgo de Carvalho Borges/ lilian.carvalho@ufpi.edu.br/ Coordenação de Atenção ao Servidor (CAS)/ Médica do Trabalho
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo Jadelson Pereira da Silva/ jadelsonpereira@ufpi.edu.br/ Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)/ Técnico de Segurança do Trabalho	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo Jéssica Karolyne de Sousa Passos/ jessica.passos@ufpi.edu.br/ Coordenação de Atenção ao Servidor (CAS)/ Engenheira de Segurança do Trabalho
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT**



João Francisco de Moraes Júnior/
juniormorais@ufpi.edu.br/ Superintendência de
Recursos Humanos (SRH)/ Técnico de Segurança do
Trabalho

Jadelson Pereira da Silva/
jadelsonpereira@ufpi.edu.br/ Serviço Especializado
em Engenharia de Segurança e Medicina do
Trabalho (SESMT)/ Técnico de Segurança do
Trabalho

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 14 de abril de 2025.

Alexandre Rabelo Neto
Superintendente de Recursos Humanos
SIAPE nº 1979907

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Jéssica Karolyne de Sousa Passos
Engenheira de Segurança do Trabalho-SRH/UFPI

Jadelson Pereira da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho-SRH/UFPI

João Francisco de Moraes Júnior
Técnico de Segurança do Trabalho

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Lílian Rêgo de Carvalho Borges
Médica do Trabalho-SRH/UFPI

Jéssica Karolyne de Sousa Passos
Engenheira de Segurança do Trabalho-SRH/UFPI

Jadelson Pereira da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho-SRH/UFPI